

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo 160/2026	Responsável Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL/SC	

Dados Gerais			
Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 06/05/2026 - 08:00	Fim Envio Propostas 20/05/2026 - 08:00	Pregoeiro Odirlei Farinéa
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qty	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	Veículo tipo "Van", tipo Sprinter ou similar, veículo novo ou seminovo, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, 3 (três) portas, com capacidade de no mínimo 19 (dezenove) passageiros (além do motorista), ar condicionado, combustível, GPS, devidamente abastecido de combustível e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, para transporte de atletas e/ou dirigentes da SEMEL de Rio do Sul. Com motorista. Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA. - POR KM RODADO	UN.	15.000	7,36	110.400,00
2	1	Veículo tipo "Micro-ônibus", veículo novo ou seminovo, capacidade de no mínimo 27 (vinte e sete) passageiros (além do motorista), ar condicionado, com motorista, combustível, GPS, bancos reclináveis, com bagageiro externo e interno do tipo maleiro para bagagem de mão nas laterais do teto e todos os acessórios, devidamente abastecido de combustível e motorização compatíveis com o serviço, devendo ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com motorista. Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA. - POR KM RODADO	UN.	15.000	8,09	121.350,00
3	1	Transporte rodoviário de passageiros, com veículo tipo ônibus semi-leito ou superior, conforme termo de referência - POR KM RODADO	Km	15.000	9,99	149.850,00